



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

§ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(obrigatório)

O Município de Nova Boa Vista/RS necessita colocar em pleno funcionamento o poço artesiano localizado na sede municipal, desapropriado da propriedade do Sr. Elton Dalcin, com a finalidade de integrá-lo ao sistema público municipal de abastecimento de água. O poço já foi devidamente perfurado, encontrando-se apto para avançar às próximas etapas, as quais são indispensáveis para seu efetivo funcionamento e entrada em operação.

A medida se faz necessária diante da crescente demanda por fornecimento de água potável e da necessidade de reforço estrutural do sistema existente, especialmente para prevenir situações de desabastecimento em períodos de estiagem ou aumento no consumo.

Para que o poço entre em operação, é imprescindível a instalação de equipamentos elétricos, materiais hidráulicos adequados, sistema de comando, montagem da coluna de recalque e execução da rede de distribuição até sua interligação com o sistema municipal. Dessa forma, a contratação dos equipamentos, materiais e mão de obra especializada é fundamental para garantir segurança hídrica à população, ampliar a capacidade de fornecimento, melhorar a regularidade do abastecimento e assegurar a continuidade de um serviço público essencial, indispensável à saúde e à qualidade de vida dos munícipes.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- () Consta no plano de contratações anual do município
(X) Não há plano de contratações (pac) e/ou ainda está sendo realizado, por decisão desta administração.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- (X) Os bens/serviços têm natureza comum
() Os bens/serviços têm natureza especiais

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(obrigatório)

- () Não há histórico de contratação do objeto referido.
(X) Com base nos itens da demanda.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Sarandi Poços Artesianos: sarandipocos@hotmail.com / (54) 99984 6008

Makoski Poços Artesianos: marcos.andre.m@hotmail.com

Água Nova Poços Artesianos: aguanovapocosartesianos@gmail.com

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

R\$ 29.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A solução proposta consiste na conclusão das etapas necessárias para viabilizar o pleno funcionamento do poço artesiano já perfurado, localizado na sede do Município de Nova Boa Vista/RS, integrando-o de forma definitiva ao sistema público municipal de abastecimento de água.

Para tanto, será realizada a aquisição de todos os equipamentos elétricos e materiais hidráulicos necessários, incluindo quadro de comando trifásico compatível com a potência do sistema de bombeamento, cabos elétricos, tubulações galvanizadas, conexões, válvula de retenção, registro, tubulação em PEAD para execução da rede de distribuição, além de dispositivos de controle como boia automática com transceptor.

A solução contempla ainda a contratação de mão de obra especializada para instalação dos equipamentos no poço, montagem da coluna de recalque, execução da rede de abastecimento com aproximadamente 700 metros de tubulação, interligação ao sistema existente, testes operacionais, vedação e verificação do pleno funcionamento do conjunto.

Com a implementação integral dessas etapas, o poço artesiano entrará em operação regular, ampliando a capacidade de fornecimento de água, reforçando o sistema de abastecimento da sede municipal e assegurando maior segurança hídrica à população, garantindo a continuidade e eficiência de um serviço público essencial.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

- () A licitação atenderá o princípio do parcelamento
(x) A licitação não irá aplicar o princípio do parcelamento

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se colocar em pleno funcionamento o poço artesiano localizado na sede do Município de Nova Boa Vista/RS, integrando-o de forma eficiente ao sistema público municipal de abastecimento de água.

Busca-se ampliar a capacidade de oferta de água potável, garantindo maior segurança hídrica à população, especialmente em períodos de estiagem ou aumento no consumo. Pretende-se, ainda, melhorar a pressão e a regularidade do fornecimento, reduzir riscos de desabastecimento e fortalecer a infraestrutura hídrica municipal.

Como resultado, espera-se assegurar a continuidade de um serviço público essencial, promovendo melhores condições de saúde, qualidade de vida e bem-estar aos munícipes, além de proporcionar maior eficiência e confiabilidade ao sistema de abastecimento de água da sede municipal.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7691/26 devem cumprir com seu papel.
Indicação de fiscal para esta contratação: Daniele Lautert e Mateus Stochero



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- ☒ (X) Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração
☐ () Houve providências prévias

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- ☐ () Os bens/serviços que se pretende são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.
☒ (X) Os bens/serviços que se pretende não são autônomos

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- ☐ () Verificou-se que não há impactos ambientais
☒ (X) Pode haver impacto ambiental como: A execução da instalação dos equipamentos e da rede de abastecimento poderá gerar impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude, principalmente relacionados à abertura de valas para assentamento da tubulação em PEAD, movimentação de solo, geração de resíduos de construção, emissão de ruídos e eventual interferência temporária na paisagem local.

Também poderão ocorrer impactos associados ao consumo de energia elétrica para operação do sistema de bombeamento e à necessidade de adequada destinação de eventuais sobras de materiais e embalagens.

Como medidas mitigadoras, serão adotadas as seguintes providências: execução controlada das escavações, com recomposição do solo e da pavimentação, quando houver; correta destinação de resíduos sólidos conforme a legislação ambiental vigente; adoção de boas práticas de instalação para evitar vazamentos; utilização de equipamentos adequados e eficientes energeticamente; e observância das normas técnicas e ambientais aplicáveis à operação de poços artesianos.

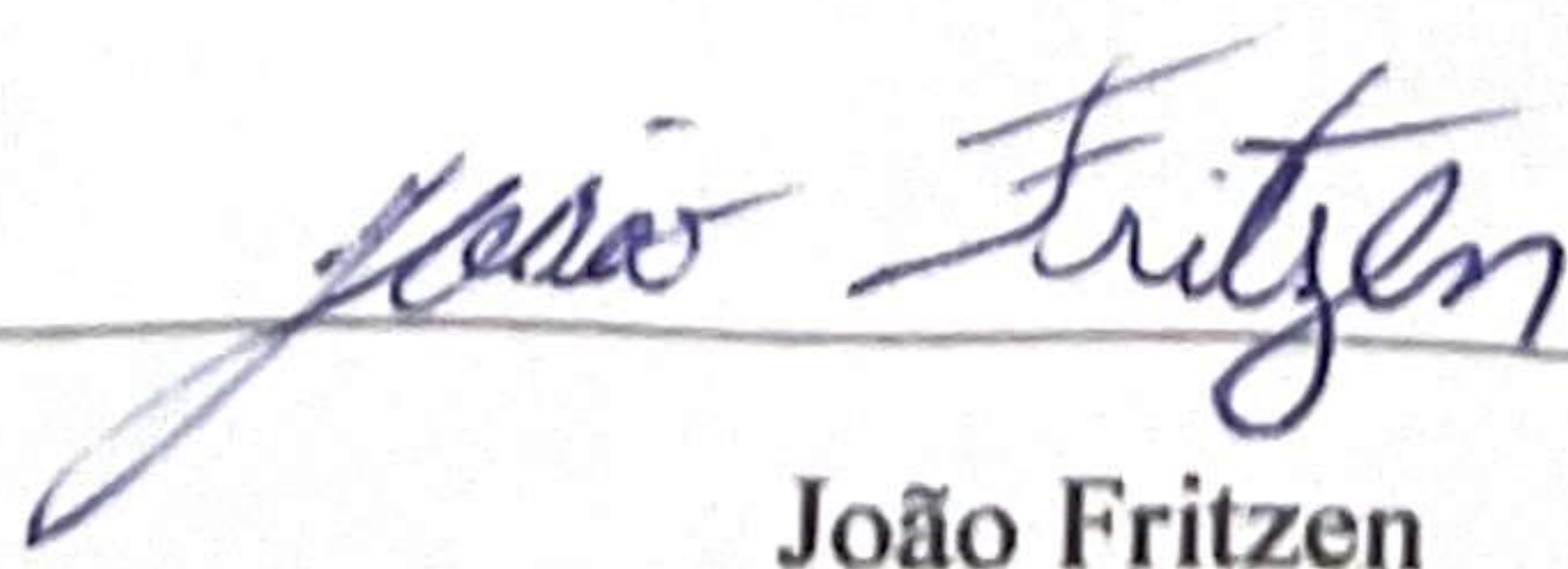
Além disso, o sistema será operado de forma racional, evitando desperdícios e promovendo o uso sustentável dos recursos hídricos, garantindo que a exploração do poço ocorra dentro dos limites autorizados pelos órgãos competentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

Tendo em vista a declaração orçamentária existente e a necessidade da contratação descrita acima declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

- ☐ () A respectiva ETP contempla todos os elementos do art. 18, §1º
☒ (x) A respectiva ETP contempla apenas os elementos mínimos, em razão da baixa complexibilidade /baixo valor do objeto.

Nova Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.


João Fritzen

Secretário Municipal de Administração e Turismo